







EDITAL DIBAPE/INEA Nº 06/2018

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIBAPE/INEA nº 06/2018, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016, pela Lei Federal n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual n° 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá (APA de Maricá) nos termos dos itens 2 e 3.
- 1.2. Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.
- 1.3. São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:
- I. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- II. Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- III. Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
- IV. Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
- V. Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
- VI. Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
- VII. Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. As atividades divulgadas neste edital serão realizadas na Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá (APA de Maricá), devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.
- 2.2. Endereço da APA de Maricá: Rua Engenheiro Domingos Barbosa, Nº 04 Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ (junto à sede do Parque Estadual da Serra da Tiririca).
- 2.3. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela APA de Maricá.











Voluntário Ambiental DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental, cujas atividades s 3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

serão realizadas na forma do quadro abaixo;

Período (meses)	9 Sinstenson	5.1	
Carga horária mínima	8h V W 001	914.3	14- 73
Competências necessárias	Boa comunicação, objetividade, iniciativa e criatividade. Desejável graduação completa ou em andamento em Biologia, Pedagogia ou áreas afins.	All locations of the location	1. DAS DISPOSIÇÕES P EL O Instituto Estadual de 70018 referente do Prografia de 138, de 02 de junio 1998, Lei Estadual nº 5 el olisposicióveis e do disposicióveis e do disposicióveis e do disposicióveis e do disposicióveis en reflixação de atividad de marical nos termos dos con como voli de 150 en reflixação de como dos con como voli de 150 en referencia dos como voli de 150 en referencia de 150 en referencia dos como voli de 150 en referencia dos como voli de 150 en referencia dos como voli de 150 en referencia de
Atividades previstas	Apoio a atividades de educação ambiental, pesquisas e organização de reuniões para renovação do conselho gestor da APA de Maricá.		impletos quo, por so incervação ambiental, do simpletos quo, por so incervação ambiental, do simpletos do conservação, pare o conservação de Javeiro, em sua respecto en decorrência. 2. São objetivos do Prografivação Prograficação do Prograficação do Prografivação Prografivação e validados do Prografivações do Prografivações validados do Prografivações do Prografivações validados do Prografivações do Prog
Núcleo de atuação	APA de Maricá (Recanto de Itaipuaçu)		(SAPE INEA; Articular, ordenar ordisponidades; executoras da OIFA; H. Pramover intercambio di vorssionals de MEA;
Área de atuação	Educação Ambiental Ambiental		V. Contribute para a forth stuar in Free ambiental; Promover a sentibilizat minimo impacto ambiental VI. Promover e confectment pertão ambiental; e VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VII. Promover a sensibilitat VIII. Promover
Eixo temático	Educação Ambiental, apoio à pesquisa científica e conservação da biodiversidade		participantes do programa tox lodede com as políticas de árcas degradadas. 2. DO LOCAL DA PRES 2.1. As atividades divulga
vag	care de menca). adas para exercer as Rua Enger*Teiro Don ecte do Panque Estas	4	Ambiental Estadual de l apenas unia das vagas disp 2.2. Endereço da APA de l de Italpuaçu, Maricá/RJ (h
Unidade Executora	Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá (APA de Maricá)	TOTAL	2.3. O desenvolvimento de ou colaberador designado

t.1. O jostificio Estadual de po'r'l on sansyets. atorian NEA nº 138, de 02 de junio de 1998, Let Estadual nº 5

regals aplicáveis e do disp papivita ab paperilavit ette the Marked and Controls dos

1.2. Entende-se como voli completos quo, por so conservação ambiental, do

remimeração, pare o cons

L Promover, incentiver e









4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada até o dia 22 de junho de 2018, por meio do envio da documentação descrita no item 4.3 pelo e-mail voluntariado.inea@gmail.com, com o assunto "Inscrição para voluntariado ambiental", ou pessoalmente, nos dias úteis, por meio da entrega na sede da APA de Maricá, das 10h às 17h.
- 4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:
- Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução INEA n° 138, de 02 de junho de 2016, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.
- 4.3. Para se inscrever o candidato deverá:
- I enviar/apresentar a ficha de inscrição (ANEXO) preenchida;
- II enviar/apresentar cópia de:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) comprovante de residência; e
 - d) comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado etc.).
- III enviar/apresentar Curriculum Vitae.
- 4.4. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos préselecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na APA de Maricá.
- 5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.
- 5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias 28 e 29 de junho de 2018, a partir do pré-agendamento pela APA de Maricá.
- 5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:
- I Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.









DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA, além de fixada nos murais da sede administrativa da APA de Maricá.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de inscrições	2015 8 11/06 a 22/06
Análise de documentação e currículos dos candidatos	1 anizogo1g e9025/06 an military
Entrevistas com os candidatos	28 e 29/06
Divulgação da lista de aprovados	02/07
Admissão dos aprovados si datas poderão ser alteradas a critério do Inea	09/07

^{*} As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

- 8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:
- I Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, do qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades
- II Apresentar declaração de aptidão física;
- III Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR); arriugob ab edicina zoga un d
- IV Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;
- V Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 10, inciso XI e parágrafo único da Resolução INEA nº 138 de 02 de junho de 2016.
- 8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando à harmonização das necessidades do Parque com as aspirações pessoais de cada candidato.









- 8.3. São de responsabilidade do voluntário:
- Custeio de passagem do local de origem até a APA de Maricá;
- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão:
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade:
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.
- 9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.
- 9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
- 9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual n° 5.246/2008.
- 9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas de instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.
- 9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.
- 9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail voluntariado.inea@gmail.com
- 9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas do INEA.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Julia K. Bochner

Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Instituto Estadual do Ambiente









ANEXO

Cristolo de passagein do local de origem axé a APA de Maricó: FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo:	110					- III
Data de nascimento:	ogo e comada de decisões participato <u>Anos e o</u> ldentidade: <u>n e sans</u>			700-7-10		
CPF:		exo:			olek (* i	dy
Nacionalidade:	WAIS:))981Ĝ		×
Endereço residencial:	alisadas pelo IMEA as inscrições real	ena o	disk	odhen	102-1	Sp.
Bairro: ob omisT eb 2	Cidade: Cidade	dos	CEP:	dzeno	JC . S	
Telefone:	e o voluntário. ::Celular: :ação do serviço voluntario e de vo	INEA	0.37	ina ot	ander	95
- 1110111						
() Aposentado () Deser () Autônomo () Estud 3. Escolaridade: (Identifiqu	mpregado () Emprego Formal (lante a área) () Superior:) Do la	orevice ar orektri orektri orektri orektri			
	mpleto () Incompleto () Curs					
4. Preferências para a atuaç	cão voluntária.					
Assinale a área temática do			The state of			
) Educação Ambiental, Ap	poio à Pesquisa e Conservação da Biodive	ersida	de			
m que dias da semana você	tem disponibilidade para o serviço volu	ntário	?			1
) 2ª feira () 3ª feira () 4ª	^a feira () 5ª feira () 6ª feira () Sábado) () D	oming	30		









*		







Disponishidade nuisima de huras, gor semana, para e sarvico vellararto:

	ia tauta ab	
		17
		1,